



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019-PS-CT

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público que, **no período de 03/01/2019 a 20/01/2019**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **07 (sete) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas/ subáreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de certificado de pós-graduação lato sensu ou diploma de curso de pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, das **08h do dia 03 de janeiro de 2019 às 23h do dia 20 de janeiro de 2019**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 09 horas às 16 horas, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Avenida Sete de Setembro, nº 3165, Bairro Rebouças, Curitiba - PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 21/01/2019**.
 - 2.1.3 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de inscrição (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.1.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.
- 2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 No dia **30/01/2019**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **03/01/2019 a 13/01/2019**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **15/01/2019, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do certame (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail dimop-ct@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.6.2 O resultado do recurso será divulgado no dia **18/01/2019**.

2.6.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.4 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do certame.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8112/90, Decreto nº 5296, de 02/12/2004, e Decreto nº 9508, de 24/09/2018, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 01(uma) vaga(s) dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independentemente do cargo ou área/subárea, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 1º, § 1º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.1.1 As vagas reservadas serão aplicadas ao total de vagas do edital, independentemente do cargo e/ou área e subárea.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e quando convocado, após a aprovação no certame, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, deverá solicitar, no formulário de inscrição, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, de acordo com o que estabelece o Anexo do Decreto nº 9508, de 24/09/2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10.

3.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá:

a) fazer a solicitação, preenchendo o campo destinado a esse fim no momento de inscrição;

b) encaminhar, até o final do período de inscrição, para o e-mail dimop-ct@utfpr.edu.br, o parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.6 As fases do certame em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos neste edital.

3.7 O candidato aprovado e convocado para assumir ao cargo deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como a causa provável da deficiência.

3.8 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.9 Caso a perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação.

3.10 As pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.11 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.12 A(s) vaga(s) definida(s) no subitem 3.1 que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no certame ou na perícia médica, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.13 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação/ contratação será daquele que obtiver a maior média final, independentemente do cargo ou área/subárea em que houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam neste Edital.

3.14 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório, para as áreas/subáreas de: Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projetos da Edificação e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo; Comunicação e Informação/Comunicação; Design/Narrativas Visuais; Design/Projeto Gráfico, Tipografia, Produção Gráfica; Matemática; Probabilidade e Estatística.

b) Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para a área/subárea de Design/ Representação Técnica e Gráfica Aplicada a Projetos de Design.

c) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DA PROVA ESCRITA PARA AS ÁREAS DE:

- Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e Projetos da Edificação e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo
- Comunicação e Informação/Comunicação
- Design/Narrativas Visuais
- Design/Projeto Gráfico, Tipografia, Produção Gráfica

- Matemática
- Probabilidade e Estatística

5.1 A **Prova Escrita** será realizada no dia **01/02/2019**, tendo início às **09 horas**, com duração máxima de 03 horas.

5.2 A **Prova Escrita será dissertativa**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área, disponível no Anexo II, **com sorteio do ponto às 08 horas**. Após o sorteio do ponto, o candidato terá até uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

5.3 Para realização da Prova Escrita o candidato deverá portar documento oficial de identidade, podendo ser solicitado o comprovante de pagamento da inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU.

5.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.5 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

5.6 O local das provas será divulgado no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, conforme subitem 2.3.

5.7 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;
- e) forma (uso correto da língua portuguesa ou língua estrangeira, conforme o caso), com pontuação até 10 pontos.

5.7.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

5.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. DA PROVA PRÁTICA PARA A ÁREA DE:

- Design/ Representação Técnica e Gráfica Aplicada a Projetos de Design

6.1 A Prova Prática será realizada no dia **01/02/2019**, tendo início às **08 horas**, com duração máxima de 04 horas.

6.2 A Prova Prática consistirá na combinação de textos e desenhos que dissertem sobre métodos manuais, instrumentados e digitais de representação técnica (normatizada pela ABNT), realista e expressiva no design de produto e/ou gráfico.

6.3 Para realização da Prova Prática o candidato deverá portar documento oficial de identidade, podendo ser solicitado o comprovante de pagamento da inscrição e a Guia de Recolhimento da União – GRU.

6.4 Na Prova Prática, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

6.5 O local das provas será divulgado no site <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, conforme subitem 2.3.

6.6 A Prova Prática avaliará o candidato quanto à:

- a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação de até 30 pontos;
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação de até 25 pontos;
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação de até 20 pontos;
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos na forma de texto, com pontuação de até 25 pontos;

6.6.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de conteúdo, o candidato receberá nota zero na prova prática.

6.7 Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7. DO SORTEIO DE PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

7.1. O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho de Ensino será realizado na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas, da Universidade Tecnológica do Paraná, Câmpus Curitiba, em data e horário a serem divulgados no Edital de Resultado das Provas Escritas e Práticas.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

8.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no **dia 14** ou no **dia 15 de fevereiro de 2019** e o ponto sorteado com 24 horas de antecedência.

8.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita ou Prova Prática, conforme subitem 5.8 ou 6.7, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita ou Prova Prática.

8.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em:

- a) uma aula perante a Banca Examinadora, ministrada em Português, com a finalidade de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos;
- b) arguição pela Banca Examinadora sobre a Prova de Desempenho de Ensino do candidato, com duração máxima de até 10 (dez) minutos.

8.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital.

8.4.1 Será excluído do sorteio o ponto já sorteado para a Prova Escrita, nos casos em que o programa para a Prova Escrita seja o mesmo programa para a Prova de Desempenho de Ensino.

8.5 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

8.6 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

8.7 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

8.8 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à/ao:

- a) Planejamento/Plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.
- b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.
- c) Metodologia de transposição didática e utilização de recursos didáticos e tecnológicos adequados ao conteúdo abordado, com pontuação de até 15 pontos.

d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão, com pontuação de até 15 pontos.

e) Domínio das bases conceituais, com pontuação de até 10 pontos.

f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado, com pontuação de até 10 pontos.

g) Uso de analogias e exemplos, com pontuação de até 10 pontos.

h) Uso correto e adequado do idioma e da linguagem, com pontuação de até 10 pontos.

i) Estabelecimento de relação interativa e dialógica, com pontuação de até 10 pontos.

8.9 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia com entrada padrão VGA, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

8.10 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula, em três vias idênticas, contendo:

a) identificação do tema;

b) desenvolvimento do tema;

c) lista de exercícios (se couber);

d) identificação dos pré-requisitos;

e) modo de avaliar o aprendizado;

f) objetivos;

g) referências.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita ou Prática e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

10. DA APROVAÇÃO

10.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita ou Prática e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

10.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

10.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino,

b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita ou Prova Prática,

c) for mais idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado da Prova Escrita e da Prova Prática será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, até às 18 horas do dia **05/02/2019**.

11.1.1 O resultado final será publicado em Edital, no endereço constante do subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, até às 18 horas do dia **18/02/2019**.

11.2 O candidato poderá obter vista das suas Provas, de forma presencial, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

11.2.1 O prazo para obtenção de vista das Provas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso conforme estabelecido no subitem 11.3, mediante requerimento formal.

11.3 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

11.3.1 O recurso poderá ser interposto de maneira:

a) Presencial, protocolado na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas, sita na Avenida Sete de Setembro, 3.165, Centro, Curitiba – PR.

b) Online, encaminhado para o e-mail dimop-ct@utfpr.edu.br. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

11.3.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o recurso encaminhado por e-mail, conforme subitem 11.3.1 "b", foi recebido pela organizadora do certame, no prazo estipulado no subitem 11.3.

11.3.1.2 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

11.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Divisão de Recrutamento e Movimentação de Pessoas, Câmpus Curitiba.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

12.2. Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira do Magistério Federal Substituto, do Câmpus Curitiba da UTFPR, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

12.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

12.4. O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

12.5. O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 02/01/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 02/01/2019, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628224** e o código CRC **18B4320C**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2019-PS-CT-ABERTURA

PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL – SUBSTITUTO

Área / Subárea	VG Total	VG PCD	PDE	CH	T	Requisitos ⁽¹⁾⁽²⁾
Arquitetura e Urbanismo/Planejamento e projetos da edificação e tecnologia de arquitetura e urbanismo	1	1	6	40h	M/N	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil, todos com Pós-Graduação.
Comunicação e Informação/Comunicação	1		6	40h	M/N	Graduação em Comunicação Social ou em Comunicação Organizacional ou em Comunicação Institucional ou na área de conhecimento Psicologia, todos com Mestrado na área de Comunicação e Informação ou Ciências Humanas.
Design/Narrativas Visuais	1		6	40h	M/N	Graduação em Design ou em Design Gráfico ou em Design de Produto ou em Design Digital ou em Comunicação Visual ou em Artes Visuais ou em Cinema ou em Artes ou em Publicidade e Propaganda ou em Jornalismo ou em Arquitetura ou em Tecnologia em Artes Gráficas ou em Tecnologia em Design Gráfico, todos com Pós-Graduação na área de avaliação Arquitetura, Urbanismo e Design.
Design/Projeto Gráfico, Tipografia, Produção Gráfica	1		6	40h	M/N	Graduação em Arquitetura, Urbanismo, ou em Design, ou em Design Gráfico, ou em Desenho Industrial, ou em Comunicação Visual, ou em Tecnologia em Artes Gráficas, ou em Tecnologia em Comunicação Gráfica, todos com Pós-Graduação nas áreas de avaliação Arquitetura, Urbanismo e Design ou Comunicação e Informação.

Design/Representação Técnica e Gráfica Aplicada a Projetos de Design	1	6	40h	M/N	Graduação em Design ou em Design de Produto ou em Desenho Industrial ou em Design Gráfico ou em Comunicação Visual ou em Tecnologia em Artes Gráficas ou em Tecnologia em Móveis ou em Tecnologia em Design de Móveis ou em Tecnologia em Design Gráfico ou em Arquitetura ou em Artes ou em Artes Visuais, ou em Educação Artística ou em Desenho ou em Engenharia, todos com Pós-Graduação na área de avaliação Arquitetura, Urbanismo e Design.
Matemática	2	10	40h	M/N	Graduação em Matemática ou em Matemática Aplicada ou em Matemática Industrial ou em Estatística ou em Física, todos com Pós-Graduação.
Probabilidade e Estatística	1	6	40h	M/N	Graduação em Estatística, com Pós-Graduação nas áreas de avaliação Matemática/Probabilidade e Estatística ou Educação ou Ciência da Computação ou na área de Engenharias.

LEGENDA:

VG: nº total de vagas

VG PCD: vagas para Pessoas com Deficiência.

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) A comprovação dos requisitos solicitados dar-se-á somente com a apresentação do documento original ou mediante cópia autenticada em cartório dos diplomas de graduação e certificado de pós-graduação lato sensu ou diploma de pós-graduação stricto sensu.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.126,31	449,97	3.576,28
Mestrado	3.126,31	1.146,68	4.272,99
Doutorado	3.126,31	2.660,37	5.786,68
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 89,00			

ÁREA/SUBÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO / PLANEJAMENTO E PROJETOS DA EDIFICAÇÃO E TECNOLOGIA DE ARQUITETURA E URBANISMO.

PROGRAMA

1. Levantamento plani-altimétrico
2. Instalações elétricas prediais residenciais
3. Instalações hidro-sanitárias residenciais
4. Fases e componentes de um projeto. O ciclo de vida do projeto. Processos de gerência de um projeto.
5. Materiais de Construção na Arquitetura
6. Conceitos e legislação de segurança do trabalho.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BAUER, L. A. Falcão. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC

BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à engenharia civil. São Paulo, SP: Ed. Blucher

CARVALHO JR, Roberto de. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. São Paulo: Blucher

CARVALHO JR., Roberto de. Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura. São Paulo: Blucher

CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC

CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC

MULCAHY, Rita. Preparatório para o exame de PMP. Editora RMC.

SEGURANÇA e medicina do trabalho: São Paulo: Ed. Atlas

ÁREA/SUBÁREA: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO

PROGRAMA

1. Gerenciamento de Riscos e Crises na Comunicação Organizacional.
2. Rumores e boatos nas organizações.
3. Subjetividade nas organizações.
4. Abordagens epistemológicas de comunicação organizacional no Brasil
5. Identificação, mapeamento e relacionamento com públicos no contexto da comunicação em organizações
6. Abordagens teórico-conceituais sobre cultura em comunicação organizacional
7. Planejamento de comunicação integrada
8. Identidade, imagem e reputação corporativas
9. O uso de redes e mídias sociais na comunicação organizacional
10. Comunicação institucional: políticas e práticas

Observação: O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

DIAS, Reinaldo. Cultura organizacional: construção, consolidação e mudanças. São Paulo: Atlas, 2013.

FRANÇA, Fábio. Públicos: como identificá-los em nova visão estratégica. 3ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012.

BAUER, Martin W.; HOOK, Derek; FRANKS, Bradley (org.). A psicologia social da comunicação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GRUNIG, James E. , FERRARI, Maria Aparecida. e FRANÇA, Fábio. Relações Públicas: teoria, contexto e relacionamentos. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009

KETS DE VRIES, Manfred F. R. Reflexões sobre Grupos e Organizações. São Paulo: DVS Editora, 2014.

KUNSCH, Margarida (org.). Comunicação Organizacional: histórico, fundamentos e processos. V 1. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

KUNSCH, Margarida (org.). Comunicação Organizacional: linguagem, gestão e perspectivas. V 2. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.). Relações públicas e comunicação organizacional: campos acadêmicos, aplicados de múltiplas perspectivas. São Paulo: Difusão editora, 2009.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling (org.). Comunicação organizacional estratégica. Aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.

SOBRINHO, Asdrúbal B. F.; RENAULT, David [et al] (org.). Muito além dos meios: comunicação organizacional: desafios e interfaces. Brasília/DF: Editora da Universidade de Brasília, 2014.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/ NARRATIVAS VISUAIS

PROGRAMA

1. Captura de imagem digital e analógica. Técnicas básicas de fotografia (enquadramento, contraluz, light painting, movimento borrado e congelado, panning, retrato, produto, alimento, still life, etc).
2. Iluminação: luz natural e artificial em fotografia: recursos, linguagem e equipamentos;
3. Linguagem audiovisual: roteiro, narrativa e princípios da fotografia cinematográfica.
4. Técnica e produção audiovisual: técnicas de captura de vídeo, equipamentos, pré-produção, produção e pós-produção.
5. Fundamentos e história da animação e animação sem câmera: taumatoscópio, fenaquistoscópio, zootoscópio, praxinoscópio, flip-book. Princípios da Animação.
6. Técnicas tradicionais e digitais de animação 2D (desenho em células, rotoscopia, vetor, etc) e 3D (stop motion, objetos, massa, recortes, pixilation, etc - e modelos digitais).
7. Etapas dos processos de animação: conceitualização. Criação de personagem. Roteiro, storyboards e animatics. Layouts. Planejamento. Orçamento. Animação. Pós-produção.

Observação: O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BARBOSA JÚNIOR, Alberto Lucena. Arte da animação: técnica e estética através da história. 2. ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2005.

BUSSELLE, Michael. Tudo sobre fotografia. São Paulo: Pioneira, 1984. COMPARATO, Doc. Da criação ao roteiro. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 1995.

HARMAN, Doug. O manual da fotografia digital. São Paulo, SP: Escala, 2013. 221 p. HEDGECOE, John. Guia completo de fotografia. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

JOHNSTON, Ollie; THOMAS, Frank. The illusionoflife: Disney animation. New York: Hyperion, [1995] LAYBOURNE, Kit. The Animation Book. New York: Three Rivers Press, 1998.

MARTINS, Nelson. Fotografia: da analógica à digital. Rio de Janeiro, RJ: SENAC, 2014. 277 p.

MASCELLI, Joseph. Os Cinco Cs da Cinematografia: Técnicas de Filmagem. São Paulo: Summus, 2010.

MOLETTA, Alex. Criação de curta-metragem em vídeo digital: uma proposta para produção de baixo custo. São Paulo: Summus, 2009. RAMALHO, José Antônio A. Fotografia digital. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2011. 197 p.

WILLIAMS, Richard. The animator'ssurvival kit. London; New York: Faber and Faber, c2001.

WITAKER, Harold; HALAS, John. Timing for animation. Burlington, MA: Focal Press, c1981.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/PROJETO GRÁFICO, TIPOGRAFIA, PRODUÇÃO GRÁFICA

PROGRAMA

1. Design gráfico e mídias impressas
2. Projeto gráfico editorial (tipografia, diagramação, softwares aplicados)
3. Design gráfico e sistemas de identidade
4. Design gráfico ambiental e sistemas de sinalização
5. Design gráfico e processos de produção gráfica (impressões, materiais e acabamentos)
6. Design gráfico e produções editoriais digitais (mídia impressa, digital e interativa)
7. Design gráfico: metodologias de projeto e processos criativos
8. Design de embalagens (tipologias, materiais, processos de fabricação, ciclo de vida, descarte)

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. Design thinking. Porto Alegre: Bookman, 2011.

BAER, Lorenzo. Produção gráfica. São Paulo: SENAI, 1999.

BANN, David. Novo manual de produção gráfica. Porto Alegre. 2012. 2ª ed.

BRINGHURST, Robert. Elementos do Estilo Tipográfico. São Paulo, Cosac e Naify, 2005. 3ª ed.

CHAMMA, N.; PASTORELO, Pedro. Marcas e Sinalização: práticas em design corporativo. São Paulo: SENAC, 2007.

COLLARO, Antonio Celso. Produção gráfica: arte e técnica da mídia impressa. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Joan. A imagem da marca: um fenômeno social. São Paulo: Rosari, 2008.

D'AGOSTINI, Douglas. Design de Sinalização. São Paulo: Blucher, 2017.

DERANI, Walter Zarzur. Impressão digital: a tecnologia a serviço da comunicação. Abigraf. São Paulo. (s/ data)

FUENTES, Rodolfo. A prática do design gráfico: uma metodologia criativa. São Paulo: Rosari, 2006.

HASLAM, Andrew. O livro e o designer II: como criar e produzir livros. São Paulo: Rosari, 2007.

LUPTON, Ellen. Pensar com tipos. São Paulo. Cosac Naify. 2013, 2ª Edição.

MESTRINER, Fabio. Design de embalagem: curso básico. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

NIEMEYER, Lucy. Tipografia: uma apresentação. Rio de Janeiro. 2AB, 2000.

PEÓN, Maria Luísa. Sistemas de identidade visual. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: 2AB, 2001.

PHILLIPS, Peter L. Briefing: a gestão do projeto de design. São Paulo: Blucher, 2008.

SAMARA, Timothy. Grid: Construção e desconstrução. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

SAMARA, Timothy. Guia de tipografia: manual prático para o uso de tipos no design gráfico. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SAMARA, Timothy. Guia de design editorial: manual prático para o design de publicações. Porto Alegre: Bookman, 2011.

VILLAS-BOAS, André. Produção gráfica para designers. Rio de Janeiro: 2AB, 2008.

WHEELER, Alina. Design de identidade da marca: um guia completo para a criação, construção e manutenção de marcas fortes. Porto Alegre: Bookman, 2008.

ÁREA/SUBÁREA: DESIGN/ REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E GRÁFICA APLICADA A PROJETOS DE DESIGN

PROGRAMA PARA A PROVA PRÁTICA

A Prova Prática consistirá na combinação de textos e desenhos que dissertem sobre métodos manuais, instrumentados e digitais de representação técnica (normatizada pela ABNT), realista e expressiva no design de produto e/ou gráfico.

Observação:

· Material necessário para a resolução da prova: régua, esquadros, compasso, caneta, lapiseira, apontador, borracha, lápis grafite (duro, médio e mole), canetas tipo nanquim (fina, média e grossa) e canetas marcadores (6 cores e/ou tonalidades). · Os materiais acima deverão ser providenciados pelo candidato.

PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

1. Demonstração, descrição e explicação do uso de representações gráficas técnicas (normatizadas pela ABNT), realistas e expressivas como meio para viabilizar a especificação de materiais e respectivos processos de fabricação em design de produto e gráfico.
2. Demonstração, descrição e explicação do uso de representações técnicas (normatizadas pela ABNT), realistas e expressivas durante o processo criativo na área de design de produto e gráfico. As técnicas incluem desenhos a mão livre, instrumentado e digital.
3. Demonstração, descrição e explicação do uso de técnicas de representação geométricas bi e tridimensionais como fundamento para o desenvolvimento da capacidade de visualização e representação técnicas (incluindo as normatizadas pela ABNT) e expressivas em design de produto e gráfico.
4. Demonstração do domínio de técnicas tradicionais de desenho para representar aspectos técnicos, realistas e expressivos de produtos industriais ou mesmo temas relacionados com o design gráfico. As técnicas tradicionais são grafite (duro, médio e mole), canetas tipo nanquim (fina, média e grossa) e canetas marcadores (6 cores e/ou tonalidades).

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Coletânea de normas de desenho técnico. São Paulo: SENAI, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10068: Folha de desenho - Leiaute e dimensões - Padronização. São Paulo: ABNT, 1987.

_____. NBR 8403: Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas - Procedimento. São Paulo: ABNT, 1984.

_____. NBR 8402: Execução de caracter para escrita em desenho técnico - Procedimento. São Paulo: ABNT, 1994.

_____. NBR 10067: Princípios Gerais De Representação Em Desenho Técnico. São Paulo: ABNT, 1995.

_____. NBR 12298: Representação de área de corte por meio de hachuras em desenho técnico - Procedimento. São Paulo: ABNT, 1995.

_____. NBR 13272: Desenho técnico - Elaboração das listas de itens. São Paulo: ABNT, 1999.

_____. NBR 10126: Cotagem em desenho técnico - Procedimento. São Paulo: ABNT, 1998. BAXTER, Mike. Projeto de produto. Guia prático para o desenvolvimento de novos produtos. São Paulo: Edgard Blücher, 1998

BONSIEPE, Gui. Design como prática de projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 2012. CARVALHO, Benjamim de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Ao LivroTécnico, 2001. CASTILHO, Marcelo et al. ABC do rendering. Curitiba: Infolio Editorial, 2004.

CHIAVERINI, V. Tecnologia Mecânica Ed. McGraw Hill, 1986. Vol. I, II e III. 2ª edição. LACOURT, Helena. Noções e fundamentos de geometria descritiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

LÖBACH, Bernard E. Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

MACHADO, Ardevan. Geometria descritiva: teoria e exercícios. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979.

MONTENEGRO, Gildo A. A perspectiva dos profissionais. São Paulo: Edgard Blücher, 1983. PIPES, Alan. Desenho para Designers. São Paulo: Edgard Bucher, 2010.

PRÍNCIPE JR, Alfredo dos R. Noções de Geometria Descritiva. Vol. I e II. São Paulo: Nobel, 1983.

PROVENZA, F. Desenhista de Máquinas. São Paulo: Protec, 1980. SPECK, H.J. PEIXOTO, V.V. Manual Básico de Desenho Técnico. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004. 3. ed.

ÁREA/SUBÁREA: MATEMÁTICA

PROGRAMA

1. Resolução de sistemas lineares. O método dos mínimos quadrados.
2. Transformações lineares entre espaços vetoriais de dimensão finita.
3. Diagonalização de matrizes.
4. Diferenciação em \mathbb{R}^n .
5. Máximos e mínimos de funções de várias variáveis.
6. Campos vetoriais em \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 . Integrais de linha.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

APOSTOL, T. M. Calculus. Vol 1 e 2. Rio de Janeiro: Editora Reverté, 1979.

COELHO, F. U.; LOURENÇO, M. L. Um curso de álgebra linear. 2ª Edição. São Paulo: EDUSP, 2005.

HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Álgebra linear. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.

LIMA, E. L. Álgebra Linear. 2ª Edição. Rio de Janeiro: IMPA, 1995.

RUDIN, W. Princípios de análise matemática. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

STEWART, J. Cálculo. Vol 2. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

STRANG, G. Linear Algebra and its applications. 3ª Edição. San Diego: Harcourt Brace Jovanovich, 1988.

ÁREA/SUBÁREA: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

PROGRAMA

1. **Estatística Descritiva:** Conceitos e Definições. Estatística Descritiva e Inferencial. Tipos de variáveis. Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Distribuição de frequências. Principais gráficos estatísticos.

2. **Probabilidade:** Terminologia; definição axiomática; métodos de cálculo de probabilidade de evento; propriedades; teorema da soma; probabilidade condicional; teorema do produto; teorema da probabilidade total; teorema de Bayes; eventos independentes.

3. **Variável aleatória:** Definição de variável aleatória; variável aleatória discreta e variável aleatória contínua; distribuição de probabilidade; função de probabilidade; função densidade de probabilidade; função de distribuição; esperança matemática; variância; modelos probabilísticos para variável aleatória discreta; modelos probabilísticos para variável aleatória contínua.

4. **Vetor aleatório:** Definição; tipos de vetores aleatórios; distribuição de probabilidade; distribuição conjunta; distribuição marginal; tipos de convergência; Teorema Central do Limite.

5. **Inferência Estatística 1:** Terminologia; técnicas de amostragem; estimação por ponto; propriedades dos estimadores pontuais; métodos de estimação pontual; distribuições amostrais; intervalos de confiança; tamanho de amostra.

6. **Inferência Estatística 2:** Terminologia; testes de hipóteses; testes de hipóteses para parâmetros da distribuição normal; teste de aderência; teste da razão da verossimilhança; testes de hipóteses assintóticos.

7. **Modelos lineares:** Análise de variância; regressão linear simples e múltipla; seleção de variáveis; diagnóstico.

Observação: O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio de ponto para a Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

BICKEL, P. J.; KJELL, A. D. Mathematical statistics: basic ideas and selected topics. Oakland: Holden_Day Inc., 1977.

CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

COSTA NETO, P. L. Estatística. 2ª ed. São Paulo: Editora Edgard BlucherLtda, 2002.

DRAPER, N. R.; SMITH, H. Applied Regression Analysis. 3 ed. New York: John Wiley & Sons, 1998.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. Introdução a Teoria das Probabilidades. Rio de Janeiro: Interciência, 1971.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. Introduction to Statistical Theory. Boston, Mifflinn, 1971.

JAMES, B. R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. 3 ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2006.

LIPSCHUTZ, S. Probabilidade. São Paulo: McGraw-Hill, 1972.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. Noções de Probabilidade e Estatística. 2ª ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2000.

MAGALHÃES, M. N. Probabilidade e variáveis aleatórias. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2006.

MAGALHÃES, Marcos Nascimento. Probabilidade e variáveis aleatórias. 2. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2006. iv, 411 p. ISBN 8531409454.

MEYER, Paul L. Probabilidade: aplicações à estatística. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos, 1969. 391 p.

MONTGOMERY, D. C.; PECK EA, VINING, GG. Introduction to linear regression analysis. New York: John Wiley & Sons, 3rd ed., 2003.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F. A.; BOES, D. C. Introduction to the theory of statistics. 3 ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1974.

MORETTIN, L. G. Estatística Básica. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, Vol I e II, 1999.

NETER J; WASSERMAN W; KUTNER MH. Applied linear statistical models. Illinois: Richard D. Irwin, Inc., 3rd ed., 1990.

ROHATGI, V. K. An introduction to probability theory and mathematical satatistics. Nova York: John Wiley & Sons, 1976.

ROSS, S. First Course in Probability. 4th ed. Macmillan, 1994.

TRIOLA, Mario F. Introdução à estatística. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. 410 p. ISBN 85-216-1154-4.